



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 673 /SECC.

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

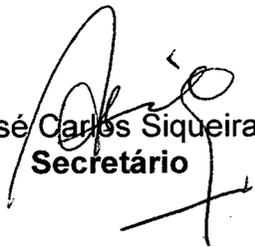
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **HELIO ANTONIO DE SOUSA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

ASSUNTO: Rejeição de veto parcial ao **Autógrafo de Lei nº 323**, de 30 de setembro de 2015, que introduz alterações na Lei nº 18.967, de 22 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao seu Ofício nº 1.093 - P, de 06 de novembro de 2015, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, haver escoado, sem manifestação por parte do Senhor Governador, o prazo estatuído no § 7º do art. 23 da Constituição Estadual, para promulgação dos incisos XII, XIII e XIV da nova redação dada ao art. 1º da Lei nº 18.967/2015 pelo **Autógrafo de Lei nº 323/2015**.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.


José Carlos Siqueira
Secretário

A Diretoria Parlamentar para
os devidos fins.

Em, 19 de novembro de 2015


Jº SEBASTIÃO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2015003901

Data Autuação: 18/11/2015 **Nº Ofício:** 673 - SECC
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Autor: SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL;
Tipo: COMUNICADO
Subtipo: GERAL
Assunto:

COMUNICA PARA OS DEVIDOS FINS, HAVER ESCOADO, SEM MANIFESTAÇÃO, O PRAZO PARA PROMULGAÇÃO DE LEI, RESULTANTE DE REJEIÇÃO DE VETO PARCIAL REFERENTE AO AUTÓGRAFO DE LEI N. 323 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.



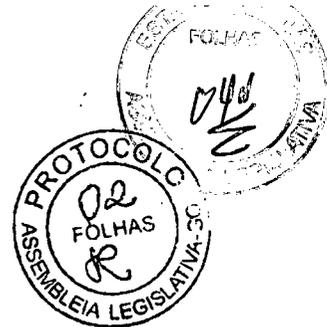
2015003901

Seção de Protocolo e Arquivo



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 673 /SECC.

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

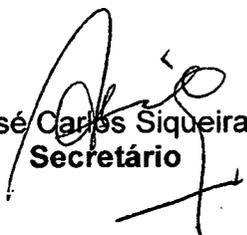
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **HELIO ANTONIO DE SOUSA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

ASSUNTO: Rejeição de veto parcial ao **Autógrafo de Lei nº 323**, de 30 de setembro de 2015, que introduz alterações na Lei nº 18.967, de 22 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

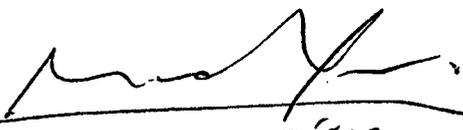
Reportando-me ao seu Ofício nº 1.093 - P, de 06 de novembro de 2015, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, haver escoado, sem manifestação por parte do Senhor Governador, o prazo estatuído no § 7º do art. 23 da Constituição Estadual, para promulgação dos incisos XII, XIII e XIV da nova redação dada ao art. 1º da Lei nº 18.967/2015 pelo **Autógrafo de Lei nº 323/2015**.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.


José Carlos Siqueira
Secretário

A Direcção Parlamentar para
os devidos fins.

Em, 19 de Novembro de 2015


3º SECRETÁRIO